



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

R E S O L U Ç Ã O 098/COMED/2023.

Aprova o Credenciamento, Autorização de Curso e Convalida os anos em estudos dos Alunos do “Escola Municipal Julá Pará”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO BUGRES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011 e reestruturada pela Lei Municipal nº 2.455/2021 e seu Regimento Interno. Considerando a Lei Municipal nº 030, de 17 de abril de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Educação no Município, Resolução nº 003/COMED/2009, de 06 de outubro de 2009, parecer nº 003/COMED/2022 e a Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e conforme Ata nº 147/CEB/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **aprovado o Credenciamento** do “Escola Municipal Julá Pare” – mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Bugres/MT, conforme Parecer 003/COMED/2022, aprovado em 19 de dezembro/2022 e registro em ata da CEB nº 147-CEB/2022.

Art. 2º - Fica **aprovado a Autorização de Curso** da Educação Básica –para o período de 24/03/2023 a 31/12/2028.

Art. 3º - Fica **Convalidado** os anos em estudos dos alunos da Educação Básica –, realizados pelos discentes, matriculados e frequentes nos anos letivos de 2009 até 2021.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Frederico Josetti, s/n – Beira rio – Barra do Bugres – MT.
E-mail: comedbbu@hotmail.com
Telefone (65)3361-2132



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Barra do Bugres, 24 de fevereiro de 2023.

Andréia Prado Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Ata nº 148/COMED/2023

Ana Flávia Carvalho do Nascimento
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Ata Nº 122/CEB/2020